

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

2 de julho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206272002

Aviso (extrato) n.º 10211/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de Procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15 674, de 6 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 2 de julho de 2012, com o trabalhador, Cátia Sofia Farracho Tomáz, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira especial de enfermagem, categoria de Enfermeiro do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES da Grande Lisboa VIII Sintra — Mafra, com a remuneração definida nos termos do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1.020,06 €.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Ana Margarida Calhandro Brás de Pina — Enfermeira Especialista

Vogais efetivos: Maria Alice Ferreira Duarte Campeão — Enfermeira Graduada, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Ana Isabel Alexandre Silva — Enfermeira Graduada

Vogais suplentes: Antónia Maria Vaz Antunes Dias — Enfermeira Graduada

Maria Margarida Pereira Pinheiro Ferreira — Enfermeira Graduada

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

2 de julho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206271874

Aviso (extrato) n.º 10212/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de Procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15 674, de 6 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 2 de julho de 2012, com o trabalhador, Filipa Manuel dos Santos Aragão, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira especial de enfermagem, categoria de Enfermeiro do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES da Grande Lisboa VIII Sintra — Mafra, com a remuneração definida nos termos do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1.020,06 €.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Conceição Vitória Pinto Sousa — Enfermeira Especialista

Vogais efetivos: Susana Maria Gonçalves Miranda — Enfermeira Graduada, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Deolinda do Carmo Roldão Leal Wennberg — Enfermeira Graduada

Vogais suplentes: Sandra Teresa Rasquinho Frutado Jorge — Enfermeira Graduada

Nair Maria Rodrigues Gameiro — Enfermeira Graduada

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

2 de julho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206273501

Aviso (extrato) n.º 10213/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de Procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15 674, de 6 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 2 de julho de 2012, com o trabalhador, Célia Fernanda dos Santos Oliveira Galante, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira especial de enfermagem, categoria de Enfermeiro do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES da Grande Lisboa VIII Sintra — Mafra, com a remuneração definida nos termos do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1.020,06 €.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Fátima Canoa Nunes Baião — Enfermeira Especialista

Vogais efetivos: Maria da Luz Martins Pinto Rodrigues — Enfermeira Especialista, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Natália Alves Rodrigues — Enfermeira Especialista

Vogais suplentes: Elisabete Baptista Capucho — Enfermeira Graduada

Maria do Céu Santo Amaral Silva — Enfermeira Graduada

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

2 de julho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206273226

Aviso (extrato) n.º 10214/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de Procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15 674, de 6 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 2 de julho de 2012, com o trabalhador, Cláudia Sofia Pedro Fernandes, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira especial de enfermagem, categoria de Enfermeiro do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES da Grande Lisboa VIII Sintra — Mafra, com a remuneração definida nos termos do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1.020,06 €.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Isabel Esteves da Silva — Enfermeira Especialista

Vogais efetivos: Ana Catarina Gonçalves Santos Redondo — Enfermeira Graduada, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Ana Paula Rosa Sacadura — Enfermeira Graduada

Vogais suplentes: Olga Silva Reis — Enfermeira Graduada

Patrícia Maria Rodrigues Santos Silva Fonseca — Enfermeira Graduada

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

2 de julho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206273356

Deliberação n.º 1042/2012

Criação da Unidade orgânica flexível de Farmácia da ARSLVT, I. P. (cf. Portaria n.º 161/2012, de 22/05)

Considerando que:

a) No âmbito do Compromisso Eficiência, o XIX Governo Constitucional fixou as linhas gerais do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), do qual se destaca o processo de preparação das leis orgânicas dos ministérios e dos respetivos serviços;

b) É o início de uma nova fase da reforma da Administração Pública, no sentido de a tornar mais eficiente e racional na distribuição e gestão dos recursos públicos, e dar cumprimento aos objetivos da redução da despesa pública;

c) Com base nestes pressupostos foi aprovada a nova orgânica do Ministério da Saúde, nos termos do Decreto-Lei n.º 93/2011, de 26 de

outubro, que no seu artigo 19.º estatui novas atribuições para as ARS, nomeadamente com a integração da execução dos programas de intervenção local do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.;

d) Importa atender à racionalização do número de cargos de direção intermédia de cada estrutura orgânica, atendendo ao objetivo assumido no âmbito do PREMAC no sentido da redução do número de cargos dirigentes;

e) Tendo por base esta nova dinâmica, o Decreto-Lei n.º 22/2012, de 30 de janeiro, que define a missão e as novas atribuições das Administrações Regionais de Saúde, I. P.;

f) Os novos Estatutos da ARSLVT, I. P., aprovados pela Portaria n.º 161/2012, de 22 de maio, preveem no n.º 2 do seu artigo 1.º que, ao nível da sua organização interna, a mesma passa a ser constituída por cinco Departamentos e um Gabinete Jurídico e do Cidadão;

g) O n.º 3 do artigo 1.º dos referidos Estatutos estatui que, o Conselho Diretivo, por deliberação, pode criar, modificar ou extinguir até quatro unidades orgânicas flexíveis, integradas ou não naqueles departamentos, sendo as respetivas competências definidas nessa deliberação, que será objeto de publicação no *Diário da República*;

h) Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 2.º dos Estatutos as unidades orgânicas flexíveis são dirigidas por coordenadores, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

i) Importa agora assegurar a prossecução das atribuições cometidas à ARSLVT, I. P., através da definição dos modelos organizacionais das diferentes Unidades Funcionais da ARSLVT, I. P.;

O Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., delibera o seguinte:

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 1.º dos Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 161/2012, de 22 de maio, cria e define as funções da unidade orgânica flexível de farmácia (UOF), a qual assegura a prossecução das seguintes funções:

- Assegurar a assessoria especializada para a farmácia e medicamento;
- Em colaboração com o Departamento de Gestão e Administração Geral, elaboração de propostas de aquisição de medicamentos e outros produtos farmacêuticos, nomeadamente vacinas, derivados de plasma humano, estupefacientes e psicotrópicos, contraceptivos, material de penso, injetáveis, meios de diagnóstico/tiras, antissépticos e desinfetantes e medicamentos de uso geral utilizados nas unidades de saúde dos ACES;
- Gestão de *stocks* de medicamentos e produtos fornecidos;
- Supervisão da receção de medicamentos e controlo das condições do seu armazenamento;
- Supervisão técnica da distribuição e utilização de medicamentos;
- Participação na elaboração de estudos estatísticos de consumos de medicamentos e outros produtos farmacêuticos pelos ACES;
- Elaboração de previsões/estimativas de consumo de medicamentos e outros produtos de saúde;
- Prestação de informação sobre medicamentos e outros produtos farmacêuticos e emissão de pareceres técnicos;
- Colaboração na implementação das Normas e Orientações da DGS e INFARMED;
- Propor os membros da UOF para as Comissões Técnicas, incluindo a Comissão de Farmácia e Terapêutica;
- Colaboração com entidades externas na continuidade de programas terapêuticos e cumprimento de Programas de Saúde;
- Colaboração na revisão do formulário regional de medicamentos e produtos de saúde aprovado pelo Conselho Diretivo, considerando as necessidades identificadas pelos ACES;
- Proceder a avaliação económica de medicamentos e propor a redução de custos devidos a desperdícios;
- Em articulação com o Departamento de Saúde Pública, elaborar, propor e acompanhar a aprovação de turnos de Farmácias, elaborando as informações técnicas para esse efeito;
- Em articulação com o Departamento de Gestão e Administração Geral, apoiar a conferência de faturação de terceiros quanto a farmácias.

2 — A UOF, fica na dependência direta do Conselho diretivo.

3 — A presente deliberação produz efeitos a partir do dia 2.07.2012, e tendo em consideração a entrada em vigor dos Estatutos da ARSLVT, I. P., e nos termos do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 161/2012, de 22 de maio, e artigos 8.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 22/2012, de 30 de janeiro.

12 de julho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa Vale do Tejo, I. P., *Dr. Luis Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206271436

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Despacho n.º 10195/2012

Considerando que a orgânica do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 17/2012, de 26 de janeiro, prevê no artigo 9.º que aos

chefes de equipas multidisciplinares é atribuído um estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão;

Considerando que o número máximo de equipas multidisciplinares foi alvo de fixação através da Portaria n.º 154/2012, de 22 de maio, e que através do Despacho n.º 8816/2012, de 3 de julho, foi constituída a Equipa Multidisciplinar de Planeamento Estratégico e Coordenação Operacional;

Designo a mestre Alcina Marina de Assunção Correia Branco Ló, técnica superior do mapa de pessoal dos Serviços Centrais do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., como chefe da Equipa Multidisciplinar de Planeamento Estratégico e Coordenação Operacional (EMPECO), dado ser detentora de aptidão e competência técnica para o exercício de tais funções, como decorre da sinopse curricular anexa ao presente despacho.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 29 de maio de 2012.

3 de julho de 2012. — O Diretor-geral, *João Castel-Branco Goulão*.

Sinopse curricular

Alcina Marina de Assunção Correia Branco Ló

DN: 1966.01.18.

Mestre em Sociologia do Trabalho, das Organizações e do Emprego. Tese “Contextos de trabalho e processos de integração de toxicodependentes” (2006);

Licenciada em Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho (1988/93).

Experiência Profissional (cargos de dirigente)

Responsável de Núcleo de Reinserção do Departamento de Tratamento e Reinserção (2007/12), tendo como missão acompanhar, supervisionar e coordenar a nível nacional as atividades da área de missão da Reinserção do IDT, I. P. Implementou um sistema harmonizado de recolha de dados a nível nacional, da área da reinserção, para o acompanhamento, monitorização e avaliação das intervenções e a caracterização dos utentes das equipas de reinserção; Coordenou grupos técnicos para a produção de orientações técnicas na área de missão da reinserção; Implementou uma “Bolsa de Empregadores”, base de dados nacional de entidades empregadoras parceiras do IDT, I. P., para a integração profissional dos utentes; Perita nacional na revisão do EMCDDA *Structured Questionnaire on Social Reintegration*, a adotar por todos os pontos focais; Representante do IDT, I. P. no grupo técnico de conceção da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas Sem Abrigo, coordenado pelo Instituto de Segurança Social e posteriormente de implementação, por via da participação no Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia, no Núcleo Executivo e na Comissão Alargada; Coordenou o Grupo da Reinserção do Plano Nacional para os Problemas Ligados ao Alcool; Integrou o Grupo Técnico do PORI, na conceção do eixo de financiamento de projetos na área da Reinserção; Nomeada presidente de júri de procedimentos concursais para financiamento de projetos, 2012 e 2009 e membro da Comissão de Seleção para os concursos de 2009, no âmbito do PORI; Coordenadora da Subcomissão da Reinserção, no âmbito da Comissão Técnica interministerial, criada no âmbito da Comissão Técnica Interministerial, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 1/2003 de 6 de janeiro, para acompanhamento da execução do Plano Nacional da Droga e Toxicodependência, 2008; Integrou a Subcomissão do Meio Laboral, no mesmo âmbito;

Responsável de Núcleo no Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência (2004/2007), tendo como missão acompanhar, supervisionar e coordenar o Núcleo de Apoio Técnico no apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência. As Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência são responsáveis pela aplicação da Lei n.º 30/2000, que sanciona o consumo e a posse para consumo de substâncias ilícitas.

Em 1988 iniciou o percurso profissional na área das dependências, tendo assumido, entre outras, responsabilidades de coordenação de programas de prevenção dirigidos a crianças e jovens, assessora do Alto Comissário para o Projeto Vida, participação em grupos técnicos de avaliação de projetos na área da prevenção e reinserção social, aqui assumindo a coordenação, apoio na implementação de programa de discriminação positiva na contratação de toxicodependentes em tratamento, designadamente o Programa Vida Emprego. Ainda em regime de requisição integrou o Departamento de Proteção Social da Cidadania do ISSS, assumindo responsabilidades na área da toxicodependência, SIDA e Sem-Abrigo.

Formação Profissional.

Curso de Intervenção Sistémica e Familiar (300 horas), 2009 — 2011, Sociedade Portuguesa de Terapia Familiar. Importa ainda destacar o Curso FORGEP, INA, 2011. (190 horas) e os cursos de formação de formadores (inicial e atualização). É formadora certificada.

No que respeita a publicações destacam-se:

Integração Social e Estratégias de Mediação, 2011, *in* Toxicodependências, Vol. 17 N.º 1, pp. 53-60;